



Indicação Nº 5034/2025

Ementa: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que determine ao setor competente a intensificação da fiscalização sobre pedestres que realizam a travessia fora da passarela localizada na saída da estação de trem de Itapevi, na Avenida Feres Nacif Chaluppe.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, para que determine às Secretarias responsáveis — em especial à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana — a intensificação da fiscalização e ações educativas direcionadas aos pedestres que realizam travessias irregulares fora da passarela existente na saída da estação de trem de Itapevi, situada na Avenida Feres Nacif Chaluppe.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente indicação visa atender a uma preocupação crescente com a segurança viária nas imediações da estação de trem de Itapevi. É recorrente a travessia indevida de pedestres fora da passarela construída especificamente para garantir a segurança no deslocamento entre os lados da Avenida Feres Nacif Chaluppe.



Apesar da existência de infraestrutura adequada, muitos transeuntes optam por atravessar diretamente pela via, expondo-se a riscos de acidentes, colocando condutores em risco e prejudicando a fluidez do trânsito.

Diante disso, é essencial que a Prefeitura, por meio de seus órgãos competentes, reforce a fiscalização no local e promova campanhas educativas, a fim de orientar e conscientizar os pedestres sobre a importância do uso correto da passarela, preservando vidas e promovendo um trânsito mais seguro para todos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de outubro de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=494039J4TBYZHA1T>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4940-39J4-TBYZ-HA1T

